

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 357/2023



PORTARIA 357/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 357/2023

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO-BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

CONSIDERANDO, que o artigo 281 do regimento interno desta Casa determina que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera **FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, em virtude do Decreto Municipal 1099/2023, publicado no diário oficial do Executivo, edição 5517, de 29 de agosto de 2023.

Art.2º Os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, deverão permanecer em sua integralidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho